



PORTARIA Nº 048 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR conforme processo nº 23411.002426/2011-22,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** referente ao resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório à servidora relacionada abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Lourdes Andressa Zeizer Sato	1844738	PROGEPE	Primeira	93,74	D101	D102	02/08/2012


Samara Aparecida Leite da Silva Becker